**COMUNICADO**
Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998
Balanço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria "Dra. Jandira Masur" - AME Psiquiatria - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

# SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
# Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria Dra. Jandira Masur

CNPJ: 61.699.567/0025-60

**Nota da Administração**

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria Dra. Jandira Masur**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2023.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2023. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM

**Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro** - Valores em Reais

| Ativo | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| **Ativo Circulante** | **15.925.203,06** | **16.218.854,41** |
| **Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)** | **739.603,78** | **618.452,20** |
| Bancos conta movimento **(nota 3.1)** | 1.811,68 | 485,24 |
| Aplicações Financeiras **(nota 3.2)** | 737.792,10 | 617.966,96 |
| **Contas a Receber (nota 3.3)** | **14.923.773,38** | **15.347.103,85** |
| Valores a Receber - Secretaria de Saúde do Estado **(nota 3.3.1)** | 14.242.680,00 | 13.694.880,00 |
| Valores em Negociação **(nota 3.3.2)** | 681.093,38 | 1.652.223,85 |
| **Outros Créditos (nota 3.4)** | **88.497,11** | **50.202,22** |
| Adiantamentos a fornecedores **(nota 3.4.1)** | 15.524,14 | 24.233,93 |
| Antecipações Salariais | - | 581,33 |
| Antecipação de férias **(nota 3.4.2)** | 71.484,23 | 23.898,22 |
| Outros créditos e adiantamentos **(nota 3.4.3)** | 1.488,74 | 1.488,74 |
| **Estoques (nota 3.5)** | **166.885,83** | **198.649,33** |
| Estoque Materiais e Medicamentos **(nota 3.5)** | 80.481,76 | 72.008,59 |
| Estoque Materiais de Terceiros **(nota 3.5.1)** | 86.404,07 | 126.640,74 |
| **Despesas Pagas Antecipadamente (nota 3.6)** | **6.442,96** | **4.446,81** |
| Prêmios de seguros e outros a vencer **(nota 3.6)** | 6.442,96 | 4.446,81 |
| **Ativo não Circulante** | **13.592.957,95** | **27.048.860,17** |
| **Ativo Realizável a Longo Prazo** | **13.426.356,00** | **26.852.712,00** |
| Valores a Receber **(nota 3.7)** | 13.426.356,00 | 26.852.712,00 |
| **Ativo Imobilizado** | | |
| **- Bens de Terceiros (nota 3.8)** | **166.601,95** | **196.148,17** |
| Bens de Terceiros **(nota 3.8)** | 938.234,50 | 954.801,93 |
| Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis **(nota 3.8.1)** | (771.632,55) | (758.653,76) |
| **Ativo Intangível (nota 3.8)** | **-** | **-** |
| Intangível de Terceiros **(nota 3.8)** | 246.977,50 | 246.977,50 |
| Ajuste Vida Útil Econômica Intangível Terceiros **(nota 3.8.1)** | (246.977,50) | (246.977,50) |
| **Total do Ativo** | **29.518.161,01** | **43.267.714,58** |

| Passivo | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| **Passivo Circulante** | **16.896.333,53** | **16.218.854,41** |
| Fornecedores **(nota 3.9)** | 35.116,57 | 27.509,48 |
| Serviços de Terceiros P.Jurídica **(nota 3.10)** | 235.074,96 | 145.988,14 |
| Salários a Pagar **(nota 3.11)** | 564.933,22 | 524.551,85 |
| Contribuições a Recolher **(nota 3.12)** | 145.439,53 | 107.287,91 |
| Provisão de Férias **(nota 3.13)** | 949.716,56 | 764.339,12 |
| Provisão de FGTS sobre Férias **(nota 3.13)** | 75.938,72 | 61.044,10 |
| Benefícios | 2.458,20 | 2.250,81 |
| Impostos a Recolher **(nota 3.14)** | 324.393,27 | 237.382,24 |
| Obrigações Tributárias **(nota 3.15)** | 10.424,06 | 9.663,59 |
| Outras Contas a Pagar **(nota 3.16)** | 18.718,07 | - |
| Convênios/Contratos Públicos a Realizar **(nota 3.17)** | 14.439.532,99 | 14.204.004,47 |
| Materiais de Terceiros em nosso poder **(nota 3.5.1)** | 86.404,07 | 126.640,74 |
| Estrutura SPDM | 8.183,31 | 8.191,96 |
| **Passivo não Circulante** | **13.592.957,95** | **27.048.860,17** |
| Imobilizado Bens de Terceiros **(nota 3.8)** | 1.185.212,00 | 1.201.779,43 |
| Ajuste Vida Útil Econômica - Bens de Terceiros **(nota 3.8.1)** | (1.018.610,05) | (1.005.631,26) |
| Valores a Realizar - Contrato/ Convênio **(nota 3.17)** | 13.426.356,00 | 26.852.712,00 |
| **Total do Passivo** | **30.489.291,48** | **43.267.714,58** |
| **Patrimônio Líquido (nota 5)** | **(971.130,47)** | **-** |
| Ajustes de Exercícios Anteriores **(nota 5)** | **(971.130,47)** | **-** |
| **Total do Passivo e do Patrimônio Líquido** | **29.518.161,01** | **43.267.714,58** |

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2022** - Valores em Reais

| Descrição | Nota | Patrimônio Social | Avaliação Patrimonial | Realização de Avaliação Patrimonial | Transferência recebidas enviadas | Ajustes de Exercícios Anteriores | Superávit / Déficit Acumulado | Superávit/ Déficit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31/12/2020** | | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| Incorporação ao Patrimônio Social | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Realização de Avaliação Patrimonial Exercícios Anteriores | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferência para o Patrimônio | | | | | | | | | |
| Transferências Recebidas | | - | - | - | - | - | - | | - |
| Transferências Enviadas | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Realização do APP | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Superávit/(Déficit) do Exercício | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **Saldo em 31/12/2021** | | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| Incorporação ao Patrimônio Social | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Realização de Avaliação Patrimonial Exercícios Anteriores | | - | - | - | - | - | - | | - |
| Transferência para o Patrimônio | | - | - | - | - | - | - | | - |
| Transferências Recebidas | | - | - | - | - | - | - | | - |
| Transferências Enviadas | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Realização do APP | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 5 | - | - | - | - | (971.130,47) | - | - | **(971.130,47)** |
| Superávit/(Déficit) do Exercício | | - | - | - | - | - | - | | - |
| **Saldo em 31/12/2022** | | **-** | **-** | **-** | **-** | **(971.130,47)** | **-** | **-** | **(971.130,47)** |

**Comparativo das Demonstrações do Resultado do Exercício Exercícios encerrados em 31 de Dezembro** - Valores em Reais

| Receitas | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| **Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições** | **17.452.409,22** | **14.756.837,79** |
| Secretaria de Saúde do Estado **(Nota 4.1)** | 14.037.099,57 | 11.743.414,58 |
| Outras Receitas | 90.597,90 | 84.287,92 |
| Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios **(Nota 9.1)** | 2.799.171,50 | 2.485.386,26 |
| Isenção usufruída - COFINS **(Nota 9.2)** | 421.112,96 | 352.302,43 |
| Isenção usufruída - PIS Folha de Pagamento **(Nota 9.3)** | 102.212,08 | 89.537,74 |
| Trabalho Voluntário **(Nota 10)** | 2.215,21 | 1.908,86 |
| **(=) Receita Líquida de Serviços Prestados com Restrições** | **17.452.409,22** | **14.756.837,79** |
| **(+) Outras Receitas com Restrições** | **697,64** | **1.675,35** |
| Outras Receitas | - | 212,00 |
| Doações Recebidas **(Nota 4.3)** | 697,64 | 1.463,35 |
| **(=) Receita Líquida com Restrições** | **17.453.106,86** | **14.758.513,14** |
| **(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições (Nota 4.2)** | **10.956.594,69** | **9.885.713,13** |
| (-) Serviços - Pessoal Próprio | 8.462.704,94 | 7.482.403,98 |
| (-) Serviços - Terceiros | 358.460,00 | 397.637,08 |
| (-) Manutenção e Conservação | 2.293,54 | 1.295,00 |
| (-) Mercadorias | 88.015,86 | 117.238,73 |
| (-) Custos de Bens Permanentes | 9.396,27 | - |
| (-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios **(Nota 9.1)** | 1.964.297,88 | 1.821.475,68 |
| (-) Isenção usufruída - PIS Folha de Pagamento **(Nota 9.3)** | 71.426,20 | 65.662,66 |
| **(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições** | **6.496.512,17** | **4.872.800,01** |
| **(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.2)** | **6.496.512,17** | **4.872.800,01** |
| (-) Serviços - Pessoal Próprio | 3.449.314,73 | 2.616.567,18 |
| (-) Serviços - Terceiros P. Jurídica | 1.512.503,96 | 938.689,13 |
| (-) Manutenção e Conservação | 51.848,05 | 48.300,09 |
| (-) Mercadorias | 54.120,91 | 104.878,36 |
| (-) Financeiras | 17.587,61 | 26.823,54 |
| (-) Despesas de Bens Permanentes de terceiros | 30.031,61 | 10.150,00 |
| (-) Tributos | 1.519,73 | 1.106,84 |
| (-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios **(Nota 9.1)** | 834.873,62 | 663.910,58 |
| (-) Isenção usufruída - COFINS **(Nota 9.2)** | 421.112,96 | 352.302,43 |
| (-) Isenção usufruída - PIS Folha de Pagamento **(Nota 9.3)** | 30.785,88 | 23.875,08 |
| (-) Trabalho Voluntário **(Nota 10)** | 2.215,21 | 1.908,86 |
| (-) Outras Despesas Operacionais | 90.597,90 | 84.287,92 |
| **(=) Superávit/Déficit com Restrições (nota 6)** | **-** | **-** |

**Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro** - Valores em Reais

| Descrição | Dez/2022 | Dez/2021 |
|---|---|---|
| **Fluxos de caixa das atividades operacionais** | | |
| Superávit /Déficit do exercício/período | - | - |
| Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais | | |
| Ajustes nas contas de Patrimônio Líquido | (971.130,47) | - |
| **Variações nos ativos e passivos** | | |
| (Aumento) Redução em contas a receber | 423.330,47 | (1.342.632,00) |
| (Aumento) Redução outros créditos | 13.388.061,11 | 13.441.304,66 |
| (Aumento) Redução de despesas antecipadas | (1.996,15) | (433,20) |
| (Aumento) Redução em estoques | (8.473,17) | 6.660,89 |
| Aumento (Redução) em fornecedores | 96.693,91 | 8.632,57 |
| Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão | (13.190.827,48) | (11.531.611,62) |
| Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões | 385.493,36 | (253.409,66) |
| Aumento (Redução) de Bens de Terceiros | (29.546,22) | (66.700,89) |
| **Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais** | **91.605,36** | **261.810,75** |
| **Fluxos de caixa das atividades de investimentos** | | |
| (-) Adição de Bens de Terceiros | 29.546,22 | 66.700,89 |
| **Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos** | **29.546,22** | **66.700,89** |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamento** | | |
| **Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos** | **-** | **-** |
| **Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa** | **121.151,58** | **328.511,64** |
| Saldo inicial de Caixa e equivalente | 618.452,20 | 289.940,56 |
| Saldo final de Caixa e equivalente | 739.603,78 | 618.452,20 |

**Comparativo das Demonstrações do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro -** Valores em Reais

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| **1 - Receitas** | **17.453.106,86** | **14.758.513,14** |
| 1.1) Prestação de serviços | 14.127.697,47 | 11.827.702,50 |
| 1.2) Outras Receitas | 697,64 | 1.675,35 |
| 1.3) Isenção usufruída sobre contribuições | 3.322.496,54 | 2.927.226,43 |
| 1.4) Trabalho Voluntário Estatutário | 2.215,21 | 1.908,86 |
| **2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)** | **1.879.241,17** | **1.407.848,06** |
| 2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de serviços | 88.015,86 | 117.238,73 |
| 2.2) Materiais, energia, serviço de terceiros e outros | 1.643.625,66 | 1.169.349,81 |
| 2.3) Perda / Recuperação de valores ativos | 39.427,88 | 10.150,00 |
| 2.4) Outros | 108.171,77 | 111.109,52 |
| **3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)** | **15.573.865,69** | **13.350.665,08** |
| **4 - Retenções** | **-** | **-** |
| **5-Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)** | **15.573.865,69** | **13.350.665,08** |
| **6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência** | **-** | **-** |
| **7 - Valor Adicionado Total (5+6)** | **15.573.865,69** | **13.350.665,08** |
| **8 - Distribuição do Valor Adicionado** | **15.573.865,69** | **13.350.665,08** |
| 8.1) Pessoal e encargos | 11.912.019,67 | 10.098.971,16 |
| 8.2) Impostos, taxas e contribuições | 1.519,73 | 1.106,84 |
| 8.3) Juros | 13,74 | 1,94 |
| 8.4) Aluguéis | 335.600,80 | 321.449,85 |
| 8.5) Isenção usufruída sobre contribuições | 3.322.496,54 | 2.927.226,43 |
| 8.6) Trabalho Voluntário Estatutário | 2.215,21 | 1.908,86 |
| 8.7) Déficit ou Superávit do Exercício | - | - |

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2.022 e 2.021**

**Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras:** A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nos 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** Inaugurado em Agosto de 2010, através de contrato de firmado entre a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP) a partir da Convocação Pública realizada através da Resolução SS 186 publicada em 16/12/2009, o Ame Psiquiatria Dra. Jandira Masur é o primeiro AME Psiquiatria do Estado de São Paulo e do Brasil e oferece assistência na área de saúde mental e a execução dos serviços prestados visa não apenas à assistência, mas também a capacitação e o desenvolvimento de recursos humanos da área da saúde mental em consonância com os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Lei Federal 10.216/2001. O Ambulatório é referência em saúde mental nas especialidades de psicogeriatria, álcool e drogas, psiquiatria da infância e adolescência, transtornos psicóticos, afetivos e de ansiedade, apoiando a integração com os demais serviços de saúde mental da região norte de São Paulo. As equipes interdisciplinares são compostas por psiquiatras, enfermeiros, farmacêuticos, psicólogos, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais que realizam atendimentos individuais e de grupo. Desde 01/01/2020 consta vigente o Contrato de Gestão Processo SPDOC 1860063/2019 firmado a partir da convocação pública realizada através da Resolução SS 67 de 02/08/2019, pelo prazo de 05 (cinco) anos. O valor global estimado deste contrato de gestão é de R$ 67.131.780,00 (Sessenta e sete milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e oitenta reais). Em 2022 os valores repassados para custeio da unidade totalizaram R$ 13.694.880,00 (Treze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). **1. Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 Isenção Tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, apresentando as seguintes características: A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo; Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2. Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elabora suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - (R1) e suas alterações referentes a Entidades sem Finalidade de Lucros, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas para esse tipo de Entidade. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, são segregadas as informações referentes à Área da Saúde, Área Social e Área Educacional nos termos do artigo 6º da Lei Complementar 187/2021 e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - (R1), sendo que os valores que têm por origem recursos públicos e os recursos próprios. **2.1. Formalidade da Escrituração Contábil - ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3):** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2. Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria Dra. Jandira Masur -** Av. Guilherme Cotching, 1600 - Vila Maria - São Paulo - SP CEP 02113-012 - **CNPJ:** 61.699.567/0025-60. **3. Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

| Caixa e Equivalentes de Caixa | Saldo em R$ 31/12/2022 | Saldo em R$ 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Caixa e Saldos em Bancos | 1.811,68 | 485,24 |
| Aplicação Financeira de Curto Prazo | 737.792,10 | 617.966,96 |
| **Total de Caixa e Equivalentes de Caixa** | **739.603,78** | **618.452,20** |

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2022 o montante é de R$ 739.603,78.

| Distribuição dos Recursos Financeiros - Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos | Saldo em R$ 31.12.2022 | Saldo em R$ 31.12.2021 |
|---|---|---|
| **Custeio - Recurso Estadual** | | |
| Processo SPDOC 1860063/2019 | 739.603,78 | 618.452,20 |
| **Total de Recursos Disponíveis** | **739.603,78** | **618.452,20** |

**3.2. Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de contrato de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

| Instituição Financeira | Tipo de Aplicação | Rentabilidade no mês % | Saldo em 31.12.2022-R$ |
|---|---|---|---|
| Banco do Brasil | BB CDB/BB | 92% CDI | 737.792,10 |
| **Total** | | | **737.792,10** |

***** a Instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3. Contas a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais e conforme ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas.

**3.3.1. Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2022 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão SPDOC 1860063/2019, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, e totalizaram R$ 14.242.680,00 (Quatorze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

**Valores a Receber em 31.12.2022 (Em Reais)**

| Origem / Tipo / Natureza do Recurso | Vencidos (Em aberto) | À vencer | Saldo em 31.12.2022 |
|---|---|---|---|
| Contrato Gestão SPDOC 1860063/2019 - TA 01/2023 - Recurso Estadual (Custeio) | - | 14.242.680,00 | 14.242.680,00 |
| **Total** | **-** | **14.242.680,00** | **14.242.680,00** |

**3.3.2. Valores em Negociação Contrato / Convênio:** Por conta da adoção na Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, os valores a receber e a realizar provenientes dos contratos de gestão ou convênios são registrados em contas de ativo e passivos correspondentes. Os resultados provenientes da aplicação desses recursos são totalmente revertidos em despesas, e consequentemente, tais despesas decorrente dos serviços de saúde podem exceder o orçamento inicial, de modo que o desequilíbrio econômico da unidade gerenciada seja reconhecido em conta de ativo para melhor evidenciação contábil. A instituição avalia anualmente a

continua

continuação expectativa de recuperação de tais valores, considerando a necessidade de repactuar o plano de trabalho da unidade gerenciada, de modo a considerar possíveis baixas ou amortizações decorrentes do resultado deficitário desses projetos. Em 31 de dezembro de 2022 a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R$ 971.130,47 (Novecentos e setenta e um mil, cento e trinta reais e quarenta e sete centavos), na conta 2.3.2.1.002 - Ajustes de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidades pública gerenciadas reconhecer tal perda de exercícios anteriores a 31.12.2014, onde, este valor é proveniente do contrato de gestão nº 001.0500.000.204/2009, que apurou resultado deficitário no período de 31/12/2009 a 31/12/2014, não repassados pelo órgão público contratante, na unidade gerenciada AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur. Ainda se encontra registrado nesta conta o valor de R$ 681.093,38, referente ao Contrato de Gestão 001.0500.000.049/2014, que vigorou do período de 01/01/2015 a 31/12/2019, conforme já evidenciado acima, por conta da adoção Norma NBC - ITG (R1) Entidade sem finalidade de Lucros. **3.4. Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da Instituição. **3.4.1. Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte e vale refeição, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. O saldo em 2022 foi de R$ 15.524,14. **3.4.2. Antecipação de Férias:** A Instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3. Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito que não se enquadram nos grupos anteriores, relativas a contas de curto prazo, assim como as demais contas do Ativo Circulante. **3.5. Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, gêneros alimentícios e materiais de terceiros até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2022 é de R$ 166.885,83.

| Estoques | Valores em Reais | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **31.12.2022** | **31.12.2021** |
| Materiais utilizados no setor de Nutrição | 6.847,33 | 8.038,75 |
| Materiais utilizados no setor de Farmácia | 3.974,10 | 4.799,14 |
| Materiais de Almoxarifado | 69.226,53 | 59.170,70 |
| Medicamentos de Terceiros em nosso poder **(nota 3.5.1)** | 86.404,07 | 126.640,74 |
| Materiais a Terceiros | 433,80 | - |
| Total | 166.885,83 | 198.649,33 |

**3.5.1. Materiais de Terceiros em nosso poder:** Os materiais de terceiros referem-se a medicamentos, voltados para saúde mental, fornecidos pela Secretaria de Estado da Saúde ao AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur de maneira gratuita, para atendimento ao programa Dose Certa. Esses medicamentos representaram em 2022 o montante de R$ 86.404,07 os quais são contabilizados em contas especificas de ativo e passivo. **3.6. Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado. **3.7. Valores a Receber (Ativo Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta em 2022 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão SPDOC 1860063/2019, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram R$ 13.426.356,00. **3.8. Imobilizado/Intangível - Bens de Terceiros:** O imobilizado/intangível de uso da unidade gerenciada AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

**Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado - Bens de Terceiros em 2022**

| Descrição | Posição em 31/12/2021 | Aquisição | Transferência Baixa | Posição em 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|
| **Imobilizado - Bens de Terceiros** | **954.801,93** | **39.427,88** | **55.995,31** | **938.234,50** |
| Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório | 63.111,26 | 9.559,53 | 37.740,85 | 34.929,94 |
| Equipamentos de Processamento de Dados | 284.521,22 | 9.368,25 | 8.570,31 | 285.319,16 |
| Mobiliário em geral | 426.523,55 | 12.014,99 | 3.372,28 | 435.166,26 |
| Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos | 26.155,49 | 4.214,88 | 363,52 | 30.006,85 |
| Aparelhos de Medição | 24.257,00 | 672,30 | 2.829,00 | 22.100,30 |
| Aparelhos e equipamento comunicação | 17.319,98 | - | - | 17.319,98 |
| Aparelhos e utensílios domésticos | 45.919,47 | - | 1.984,35 | 43.935,12 |
| Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto | 43.595,46 | 3.124,93 | 1.135,00 | 45.585,39 |
| Outros Materiais Permanentes | 23.398,50 | 473,00 | - | 23.871,50 |
| **Intangível - Bens de Terceiros** | **246.977,50** | **-** | **-** | **246.977,50** |
| Softwares | 246.977,50 | - | - | 246.977,50 |

| Descrição | Posição em 31/12/2021 | Transferência Baixa | Ajuste de vida útil | Posição em 31/12/2022 | Taxa de ajuste de vida útil |
|---|---|---|---|---|---|
| **Imobilizado - Ajuste Vida útil Econômica - Bens Móveis** | **(758.653,76)** | **51.769,39** | **(64.748,18)** | **(771.632,55)** | **Anual (%)** |
| Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório | (54.993,80) | 34.512,97 | (1.744,59) | (22.225,42) | **10** |
| Equipamentos de Processamento de Dados | (216.085,13) | 8.570,31 | (38.474,71) | (245.989,53) | **20** |
| Mobiliário em geral | (346.433,91) | 2.595,82 | (16.422,72) | (360.260,81) | **10** |
| Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos | (12.040,99) | 219,19 | (2.597,32) | (14.419,12) | **10** |
| Aparelhos de Medição | (23.111,17) | 2.829,00 | (294,78) | (20.576,95) | **10** |
| Aparelhos e equipamento comunicação | (17.319,98) | - | - | (17.319,98) | **10** |
| Aparelhos e utensílios domésticos | (41.764,09) | 1.984,35 | (854,64) | (40.634,38) | **10** |
| Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto | (38.046,43) | 1.057,75 | (2.066,46) | (39.055,14) | **10** |
| Outros Materiais Permanentes | (8.858,26) | - | (2.292,96) | (11.151,22) | **10** |
| **Intangível - Ajuste Vida útil Econômica de Bens de Terceiros** | **(246.977,50)** | **-** | **-** | **(246.977,50)** | **Anual (%)** |
| Softwares | (246.977,50) | - | - | (246.977,50) | **20** |

**3.8.1. Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Movéis/ Intangível:** A Instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.9. Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. **3.10. Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela Instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços gerais, conservação, vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, serviços de remoções etc. **3.11. Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A Instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12. Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, sindicatos e FGTS. **3.13. Provisões de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.14. Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços de pessoal próprio em regime CLT. **3.15. Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSL, relacionadas aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada e outras taxas municipais. O saldo final a pagar em 2022 referentes aos impostos citados acima foi de R$ 10.424,06 e em 2021 foi de R$ 9.663,59. **3.16. Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.17. Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais item 15A e ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31/12/2022 representa R$ 14.439.532,99 (Quatorze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos) e a realizar em longo prazo representa R$ 13.426.356,00 (Treze milhões, quatrocentos e vinte seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais) ambos os valores relativos ao Contrato de Gestão SPDOC 1860063/2019, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. **3.18. Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.18.1. Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. No exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2022, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Não houve ações cuja probabilidade de perda era tida como "provável". Para ações em que a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R$ 9.389,19. Não houve em 31/12/2022, contingências passivas na esfera cível e tributária.

| SPDM - AME Psiquiatria Dra Jandira Masur | | | |
|---|---|---|---|
| **Passivas** | **Trabalhista** | **Cível** | **Tributária** |
| Provável | - | - | - |
| Possível | 9.389,19 | - | - |
| Remota | - | - | - |

**4. Origem e Aplicação de Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1. Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento do contrato. **4.1.1. Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais. Em 2022 tais valores representam o montante de R$ 120.545,99. **4.2. Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3. Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais os utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2022 a Instituição recebeu em doações de mercadorias um total de R$ 697,64. **4.4. Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2022, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

| CNPJ nº 61.699.567/0025-60 Origem dos Recursos | Natureza e Tipo de Verba | Valor Global (R$) |
|---|---|---|
| Termo Aditivo nº 01/2022 - Contrato de Gestão Processo SPDOC 1860063/2019 | Custeio - Verba Estadual | 13.694.880,00 |
| **Total** | | **13.694.880,00** |

**5. Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em 31 de dezembro de 2022 a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R$ 971.130,47 (Novecentos e setenta e um mil, cento e trinta reais e quarenta e sete centavos), na conta 2.3.2.1.002 - Ajustes de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidades pública gerenciadas reconhecer tal perda de exercícios anteriores a 31.12.2014. **6. Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R$ 13.694.880,00; acrescidos de Outras Receitas no valor de R$121.243,63; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R$ 14.128.395,11; encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de (R$ 312.271,48). **6.1. Nota de Ênfase ao Resultado:** Nos últimos anos, alguns desafios devem ser considerados na gestão do AME Psiquiatria como as mudanças econômicas e sociais ao longo do tempo, principalmente a partir do início de 2020, com a pandemia da COVID-19; a implementação de ações (segurança em banco de dados, segmentação de serviços, segurança nos ativos da instituição, monitoramento e controle de acessos físicos e lógicos nas dependências institucionais) para atender as leis e normas vigentes, como ocorre com a Lei Geral de Proteção de Dados, assegurando a privacidade do paciente e a confidencialidade de seus dados; a manutenção e atualização no sistema de gestão, com impacto à assistência ao paciente (upgrade de sistema de gestão hospitalar). Vale ressaltar que a unidade teve um reajuste no seu orçamento de 10% em comparação ao ano anterior e, somente em cumprimento às legislações trabalhistas, a média de reajuste das convenções coletivas foi superior a este percentual. **7. Das Disposições da Lei Complementar 187 de Dezembro de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A Unidade Gerenciada, apresentou em 2022 nesta unidade a seguinte produção:

**Produção 2022**

| Tipo de Atendimento | SUS |
|---|---|
| **Atendimento Ambulatorial - Total** | **105.598** |
| Atendimento não Médico | 26.929 |
| Consulta médica especializada | 33.468 |
| SADT Total | 44.512 |
| Atividade educativa | 689 |

**8. Relatório de Execução do Contrato de Gestão**

**Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2022**

| | 1º Semestre | | 2º Semestre | | Total | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Linha de Contratação** | **Contratado** | **Realizado** | **Contratado** | **Realizado** | **Contratado** | **Realizado** |
| Consulta médica | 17.160 | 16.295 | 17.160 | 16.910 | 34.320 | 33.205 |
| Consultas Não médicas / Procedimentos Terapêuticos Não Médicos | 9.450 | 10.270 | 9.450 | 9.733 | 18.900 | 20.003 |
| Consultas Médicas por Telemedicina (acompanhamento) | 180 | 229 | 180 | 100 | 360 | 329 |
| Consultas Não Médicas /Procedimentos Terapêuticos Não Médicos por Telemedicina (acompanhamento) | 3.150 | 2.175 | 3.150 | 2.207 | 6.300 | 4.382 |

**Relatório de Execução Orçamentária - 2022**

| Receitas | Custeio | Investimento |
|---|---|---|
| Repasses Contrato de Gestão | 13.694.880,00 | - |
| Receitas Financeiras | 120.545,99 | - |
| Outras Receitas | 5.014,47 | - |
| **Total de Receitas** | **13.820.440,46** | **-** |
| **Despesas** | **Custeio** | **Investimento** |
| Despesas com Pessoal | 11.550.465,49 | - |
| Serviços de Terceiros | 1.659.757,47 | - |
| Materiais e Medicamentos | 140.236,15 | - |
| Outras Despesas | 348.829,77 | - |
| **Total de Despesas** | **13.699.288,88** | **-** |

**9. Contribuições Sociais:** A Instituição teve o seu Certificado de Entidade de Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as isenções usufruídas continua

*continuação* (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2022 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R$ 3.322.496,54 (Três milhões, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos). **9.1. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2022, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica no montante de R$ 2.799.171,50 (Dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos). Em 2021, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R$ 2.485.386,26 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinto mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos). **9.2. Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2022 foi de R$ 421.112,96 (Quatrocentos e vinte um mil, cento e doze reais e noventa e seis centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2021, esse montante foi de R$ 352.302,43 (Trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dois reais e quarenta e três centavos). **9.3. Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag):** A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS ) sobre a folha no ano de 2022 R$ 102.212,08 (Cento e dois mil, duzentos e doze reais e oito centavos) em 2021, R$ 89.537,74 (Oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). **10. Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2022, o trabalho voluntário estatutário representou R$ 2.215,21; em 2021 estes valores foram de R$ 1.908,86. Não houve valores de outros trabalhos voluntários nos períodos de 2022 e 2021. **11. Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2022.

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira -** Diretor Presidente da SPDM **Ariella Hasegawa Galvão dos Santos -** Diretora Técnica - CRM: 130285 **Elisângela Dias de Sousa Briet -** Contadora - CRC 1SP 295881/O-7

## Relatório dos Auditores Independentes

**Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Ambulatório Médico de Especialidades de Psiq. - Dra. Jandira Mansur)** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 31 de março de 2023. **Audisa Auditores Associados -** CRC/SP 2SP 024298/O-3. **Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior -** Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.

Prodesp